



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 375/2024

**ENCAMINHO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, em caso de epidemia de dengue declarada pelo Governo do Estado de São Paulo, indico a criação de polo de atendimento exclusivo para pacientes com sintomas de dengue inclusive para hidratação endovenosa.

JUSTIFICATIVA

A mídia já repercutiu que os casos de dengue dispararam na Baixada Santista com alta de 454,3% no número de infectados, os dados comparam janeiro de 2024 com o mesmo período do ano passado, e em nossa Cidade a crescente é ainda maior.

O aumento dos casos tem gerado uma sobrecarga de atendimento nas unidades de saúde do nosso Município. Desse modo, concentrar o atendimento dos casos de dengue em um único polo de atendimento, em se tratando de uma epidemia declarada pelo Governo do Estado de São Paulo, diminuirá a demanda nos outros equipamentos de saúde, e consequentemente fornecerá um melhor atendimento.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

  
JATOBÁ  
Vereador

**À PREFEITURA**  
São Vicente, / /